Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 03/2012

EXONERA ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor Jurídico da Presidência, do quadro de Pessoal do Poder Legislativo, Andrey Juliano Watzko, a partir de 02 de janeiro de 2012, contratado através da Portaria 05/2011, de 14/01/2011.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de janeiro de 2012.

Paulo Henrique Brolini Glinski
Presidente

Beto Passos
1º Secretário

Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de janeiro de 2012.

Canoinhas – Santa Catarina